

Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO, COMARCA DE CUIABÁ
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
MARIA HELENA RONDON LUZ Tabelada JOÃO GOMES RONDON Tabelado Substituto
MILENA RONDON LUZ TARACHUK Tabelada Substituto

EDITAL
MARIA HELENA RONDON LUZ, REGISTRADORA DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL, NA FORMA DA LEI FAZ saber que na forma do artigo 26, Parágrafo 4º da Lei 9.514, de 20/11/1997 e do artigo 2º, item 6.8.22 do Provimento nº 26/2013-CG/MT, este Serviço Registral, vem intimar **Sr. BRUNO LUSTOSA SOUZA E Sr. JESSICA BESSA DE SOUZA VILELA**, para comparecerem a este Serviço, na Avenida Isaac Povoas, n.º 1010 – Centro Norte, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação deste em um dos jornais de circulação diária, para cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos do Instrumento de Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei 9.514/97, Cont. n.º 2014/23195, registrado na margem da matrícula nº. 37.775, referente ao imóvel: Rua 207, Quadra 56, n.º 53, Núcleo Habitacional Tijucal, Setor II, Cuiabá - MT, com dívida no valor de R\$ 11.531,88 posicionado até a data de 31/08/2020 e valor dos emolumentos de cobrança e intimação de R\$ 748,67, conforme ordem de serviço nº 900069. O não pagamento do débito garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º, do art. 26, de Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, aos Vinte e Oito (28) dias do Mês de Outubro (10) de Dois Mil e Vinte (2020).

Maria Helena Rondon Luz, conferi e assino.
MARIA HELENA RONDON LUZ
NOTÁRIA E REGISTRADORA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA CAPITAL

SENAR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 056/2020/SENAR/MT

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO EQUIPADO COM CARRETA TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, E SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA UTILIZANDO VEÍCULO TIPO CAMINHÃO "MUNCK"**, para atender as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Data: 11/11/2020
Horário: 08h:00min (horário local).

Local da Audiência Pública: Centro de Treinamento e Difusão de Tecnologia de Sorriso, Rodovia BR 163, Km 726, S/Nº, Zona Rural. CEP: 78890-000, Sorriso/MT (Anexo ao IMA).

Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.

Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarar.org.br
Pregoeiro: Luciano Alves
Ordenador de Despesas: Normando Corral

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2020

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, e em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados, e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2020, em conformidade com o disposto no Decreto-lei 1.166/71 e nos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR ocorre até o dia 04 de dezembro de 2020 para pessoa física e para pessoa jurídica, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 8º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento, o contribuinte poderá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente pela internet, no site da CNA: www.cnabrazil.org.br. Qualquer questionamento relacionado à Contribuição Sindical Rural - CSR poderá ser encaminhado, por escrito, à sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, CEP 70830-021, ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviado via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 03 de novembro de 2020.
João Martins da Silva Junior
Presidente da Confederação

JORNAL A GAZETA
A NOTÍCIA DE FRENTE

SICOOB
Primavera

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO – SICOOB PRIMAVERA MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

O Presidente da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Médio Leste de Mato Grosso – Sicoob Primavera MT, inscrita no CNPJ sob nº 05.241.619/0001-01, NIRE: 51400006059, sito à Avenida São João, n.º 306, bairro: Cidade Primavera I, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, torna público este Edital de Convocação para Eleição de Delegado, convocando os associados em condições de votar do Posto de Atendimento de Primavera do Leste – MT, que nesta data somam 9.006, para eleição de Delegados da Cooperativa Sicoob Primavera MT, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2020, conforme abaixo:

I. Da inscrição:

| PONTO DE ATENDIMENTO | ENDEREÇO | PRAZO DE INSCRIÇÃO |
|-------------------------|---|---|
| Primavera do Leste - MT | Avenida São João nº 306, Cidade Primavera I, Primavera do Leste-MT, CEP: 78.850-000 | das 09:00h do dia 04/11/2020 até 16:00h do dia 03/12/2020 |

II. Da eleição:

- Votação: será na forma Digital, por meio aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar;
- Local: No Posto de Atendimento, onde o associado tem conta corrente;
- Horário da votação: das 09:00h às 16:00h do dia 16/12/2020
- Aparação do resultado: das 16:30h às 18:00h do dia 16/12/2020

III. Das vagas:

- Considerando a renúncia de Delegado eleito em Eleição do dia 29/09/2020, consequentemente a vacância do cargo, será eleito 01 (um) delegado pelo método quociente eleitoral, o qual representará um grupo de associados do respectivo Posto de Atendimento (Art. 43 do Estatuto Social), sendo a vaga distribuída do seguinte modo:

| POSTO DE ATENDIMENTO | DELEGADOS |
|-------------------------|-----------|
| Primavera do Leste – MT | 01 |

IV. Observações:

- O Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, assim como todos os documentos que envolvam o pleito, estão disponíveis no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobprimavera/mt>
- Os candidatos interessados em concorrer o pleito deverão preencher os requisitos elencados no Art. 2º e incisos, do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados;
- Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com o Art. 23 do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados.

Primavera do Leste - MT, 04 de novembro de 2020.
Edson Luiz Dapper
Presidente

ASSINE
O JORNAL
IMPRESSO
E GANHE
O DIGITAL!

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINVMA - SINDICATO DOS VIGILANTES DO MÉDIO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 74.092.818/0001-18, com sede no endereço sito à Rua Basílio Dourado, 55, Santo Antônio, nesta urbe, neste ato representado por seu Presidente, Sr. KLECIORNEY GONÇALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado no artigo 8º da CF e artigo 1º da Convenção 98 da OIT e no Estatuto Social, através do presente edital **CONVOCA** toda a categoria dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância e Eletrônica, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09/11/2020 às 19h (dezenove horas) em primeira convocação e às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de participantes, na sede do sindicato, com a seguinte pauta: 1) *Constituição e aprovação da Pauta de Reivindicações para ser apresentada ao SINDESP/MT, a fim de celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021.* 2) *Delegação de poderes, na forma do Estatuto, para discutir a CCT/2021.* 3) *Instalação de Assembleia em caráter permanente quanto perdurarem as negociações da CCT/2021.* 4) *Autorização para ingresso de dissídio coletivo ou quaisquer outras medidas judiciais em defesa dos direitos e interesses dos membros da categoria representada, em caso de impasse total ou parcial das negociações com o SINDESP/MT acerca da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021, Barra do Garças/MT, 30 de outubro de 2020.*

KLECIORNEY GONÇALVES DE SOUZA
Presidente do SINVMA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/787/2020)
CONVITE Nº 023/2020/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 458/2020 de 1º de outubro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONVITE Nº. 023/2020/PMC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS PEDRO ANTÔNIO DE ALMEIDA E NOSSA SENHORA APARECIDA, COMUNIDADE DE AGUAÇU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, foi SUSPENSA para adequações. A nova data para reabertura do certame será divulgada oportunamente. INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe – SOMENTE pelo e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br. **REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.** Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2020.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

A WELT ENERGIA LTDA, CNPJ nº 19.696.542/0001-79, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação – LO, da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Ponte de Pedra, localizada na Fazenda Estrela D'alva, Zona Rural, município de Guiratinga/MT, para geração de energia elétrica, de potência instalada de 3,0 MW.

JORNAL A GAZETA A NOTÍCIA DE FRENTE

LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT
LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE PELO SITE DO LEILOEIRO

Dia do leilão: 05 de Novembro de 2020 - 5ª feira às 09:00 horas
Local do leilão: Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Ten. Horta nº 20 - Bairro Marajoara I - Várzea Grande/MT.

- Edital completo e local onde os bens se encontram para visitas está disponível no site do leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br

- Visitas abertas das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

Leilão de: Sucatas de veículos - Carretinhas Motos - GM Blazer – Volks Gol – Palio Weekend Renault Logan – Fiat Uno - Fiat Ducato Ambulância Micro-ônibus Volare – Ônibus Volks Caminhões MB 1113 e Volks 13.180 furgão. Pagamento somente AVISTA - Comissão do Leiloeiro 5%.

Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA
Telefones: (65) 2127-8177 e 99976-1033

OUÇA
só modãõ!

98.3
vilareal
JORNALISMO E SERTANEJA DE VERDADE